



COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

SOLIC ELET Nº 65/2022 – ADESAO AOS ITENS: 1 DA ARP DO PREGAO ELETRONICO Nº 26/2022 UASG 158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

6 mensagens

Natanael Sousa <natanaelrsousa@ufpi.edu.br>
 Para: GESTAO@metdata.com.br, licitacoes@metdata.com.br
 Cc: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

24 de dezembro de 2022 às 09:52

À

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**CNPJ: 28.584.157/0003-92****Assunto: Fornecimento de bens do Pregão 26/2022 - UASG 158092**

1. A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, inscrita no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, estabelecida no endereço: [Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI](#), solicita, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, **verificar seu interesse quanto à aceitação no fornecimento** de materiais referentes ao **Pregão nº 26/2022**, realizado e gerenciado pelo **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UASG: 158092** da qual sua empresa foi fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços. Abaixo, segue relação dos itens de interesse:

Itens	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Projetor Multimídia Voltagem: 100/240 V, Freqüência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual/Digital , Tipo: Portátil , Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing , Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa , Resolução: Nativa 1920x1200	40	UND	R\$ 4.990,00	R\$ 199.600,00
TOTAL					R\$ 199.600,00

2. Desta maneira, **requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto à aceitação, ou não, ao fornecimento do quantitativo acima requerido, nos mesmos valores registrados** na respectiva ata e no local de entrega abaixo, bem como o **encaminhamento da Ata de Registro de Preços assinada pelo fornecedor e órgão gerenciador** referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br.

3. Ressaltamos que, caso a resposta seja favorável, a Empresa deverá ter ciência de que o fornecimento não implicará em prejuízo aos compromissos assumidos perante o órgão gerenciador e os órgãos participantes na Ata de Registro de Preços, assim como manterá os mesmos valores e condições registrados na respectiva ata, ressalvadas apenas as eventuais alterações ou negociações promovidas pelo órgão gerenciador. Aguardamos sua manifestação para a providenciarmos a anuência do órgão gerenciador da Ata. No mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

4. **LOCAL DE ENTREGA:** [Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020.](#)

5. Para o prosseguimento do feito solicitamos os documentos abaixo:

- * **Ata de Registro de Preço assinada pelo Órgão e o fornecedor;**
- * **Proposta Comercial com validade de 90 (noventa) dias;**
- * **Catálogo.**

6. Solicitamos ainda a atualização do cadastro da empresa junto ao SICAF.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Natanael Lima Ribeiro de Sousa
Coordenador de Compras
CC/DLS/PRAD/UFDPar
Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

[Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020](#)

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

Luiz Pereira <luiz@metdata.com.br>

26 de dezembro de 2022 às 08:43

Para: Natanael Sousa <natanaelrsousa@ufpi.edu.br>

Cc: GESTAO@metdata.com.br, licitacoes@metdata.com.br, compras.ufdpar@ufpi.edu.br

Bom dia, Natanael!

Segue ofício autorizando a adesão.

Em tempo, peço-lhe, informar previsão de envio do empenho.

Atenciosamente,

Luiz Pereira

luiz@metdata.com.br

+55 (11) 2894-1104

www.metdata.com.br

METDATA Tecnologia da Informação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

 **OFÍCIO UFPI 40 PROJETORES ACER.pdf**
928K

Natanael Sousa <natanaelrsousa@ufpi.edu.br>

26 de dezembro de 2022 às 08:57

Para: Luiz Pereira <luiz@metdata.com.br>

Cc: GESTAO@metdata.com.br, compras.ufdpar@ufpi.edu.br, licitacoes@metdata.com.br

Bom dia!

Prezados (as),

Agradecemos o envio tempestivo da autorização. No entanto solicitamos o catálogo e ata de registro de preços assinada pelo órgão e fornecedor para continuidade do trâmite processual.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luiz Pereira <luiz@metdata.com.br>

26 de dezembro de 2022 às 09:05

Para: Natanael Sousa <natanaelrsousa@ufpi.edu.br>

Cc: GESTAO@metdata.com.br, compras.ufdpar@ufpi.edu.br

Bom dia, Sr. Natanael!

O órgão não nos enviou a Ata assinada por eles, porém, a mesma encontra-se cadastrada no SIASG e pode ser solicitada adesão diretamente pelo Comprasnet.

Em tempo, envio-lhes em anexo os documentos abaixo relacionados.

1. Ata assinada pela Metdata
2. Catalogo do produto

Atenciosamente,

Luiz Pereira

luiz@metdata.com.br

+55 (11) 2894-1104

www.metdata.com.br

METDATA Tecnologia da Informação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

2 anexos

 **X1226AH CATALOGO.pdf**
1167K

 **66_2022 - METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Assinada.pdf**
892K

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

26 de dezembro de 2022 às 09:33

Para: mauriliojr21 mauriliojr21 <mauriliojr21@ufpi.edu.br>

Bom dia!

Prezado Maurílio,

Solicitamos informar se o produto do catálogo encaminhado pelo fornecedor atende a demanda descrita no DFD do processo 23855.6751/2022-91.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Natanael Sousa

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar
Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**X1226AH CATALOGO.pdf**

1167K

**66_2022 - METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Assinada.pdf**

892K

Maurílio Jr. UFPI <mauriliojr21@ufpi.edu.br>

26 de dezembro de 2022 às 10:48

Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>, Superintendência de Tecnologia da Informação - STI / UFDPar <cmrv.nti@ufpi.edu.br>

Sim, fizemos a conferência está de acordo.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Maurílio Lacerda Leonel Júnior

Analista de Tecnologia da Informação

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação / UFDPar



À
Universidade Federal Do Piauí- UFPI
A/C Sr. Natanael Lima Ribeiro de Sousa- Coordenador de Compras

Assunto: Fornecimento de bens do Pregão 26/2022 - UASG 158092 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Prezada Senhor,

Em resposta a sua consulta e em conformidade com os entendimentos mantidos, informo que estamos de acordo com a adesão à ata de registro de preços para o fornecimento de 30 (trinta) projetores referente ao item 1.

OBS: O modelo qual será fornecido será o Projetor ACER modelo X1326AWH, superior ao X1226AH.

CONDIÇÕES DA AQUISIÇÃO

Item	Descrição	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor total R\$
01	Projetor Multimídia Voltagem: 100/240 V, Freqüência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual/Digital , Tipo:Portátil , Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing , Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa , Resolução:Nativa	ACER	40	R\$ 4.990,00	R\$ 199.600,00

DADOS DA PROPOSTA:

- ✓ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital
- ✓ Prazo de entrega: 30 (dias) corridos, conforme edital
- ✓ Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital
- ✓ Prazo de Garantia: 90 (dias), conforme edital

DADOS DA PROPONENTE:

- ✓ CNPJ: 28.584.157/0003-92
- ✓ Razão Social: Metdata Tecnologia da Informação
- ✓ Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, No 256, KM 280 PORTARIA B SALA 1, PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP 29.157-100
- ✓ Fone/Fax: (11) 2894-1104 Email: contato@metdata.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

- ✓ Banco do Brasil: (Cód 001)
- ✓ Agência: 0712-9
- ✓ C/C: 79827-4
- ✓ Metdata Tecnologia da Informação
- ✓ 28.584.157/0003-92

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da emissão do empenho e à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Cariacica-ES, 20 de Dezembro de 2022

Carlos Eduardo Pereira
CPF: 888.473.815-68
Representante Legal

CARLOS EDUARDO SANTOS
PEREIRA:88847381568
8

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO SANTOS
PEREIRA:88847381568
Dados: 2022.12.26 08:38:21
-03'00'

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

acer



PROJETE COM CLARIDADE

X1226AH

Características	Flexibilidade
Resolução XGA (1.024 x 768)	Keystone automático +/- 40 graus
4.000 ANSI Lumens	Correção de teto automática
20.000:1 Preto dinâmico	
Acer LumiSense	Funcionalidade
Acer BlueLight Shield	Acer EcoProjection
Acer ColorBoost 3D	Vida útil da lâmpada de até 10.000 horas
Acer ColorSafe II	(Modo ExtremeEco)
HDMI 3D	

Usabilidade

- Wireless Projection ^{1,2}
- 3 W Alto falante embutido
- Alimentação AC ligada

EAN: 4710180853247

P/N: MR.JR811.014

NCM: 8528.69.10



BlueLightShield™



LUMISENSE



ColorSafe II



ColorBoost 3D

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Nome do Modelo	X1226AH
Sistema de Projeção	DLP®
Resolução	XGA (1.024 x 768) Máximo WUXGA (1,920 x 1,200)
Brilho	4,000 ANSI Lumens (Padrão), 3,200 ANSI Lumens (ECO) (Em conformidade com a norma ISO 21118)
Proporção de tela	4:3 (Nativo), 16:9 (Suportado)
Relação de contraste	20,000:1
Taxa de Projeção	1.94 ~ 2.16 (51" @ 2m)
Proporção de zoom	1.1X
Lente de Projeção	F= 2.41~2.53, F= 21.85~24.01mm Zoom e foco manual
Vida útil da lâmpada	6,000 Horas (Padrão), 7,000 Horas (ECO), 10,000 Horas (ExtremeEco)
Nível de ruído	32 dBA (Padrão), 24 dBA (ECO)
Interface de entrada	Analog RGB/Component Video (D-sub) x 1 HDMI (Video, Audio, HDCP) x 1 PC Audio (Stereo mini jack) x 1 Composite Video (RCA) x 1
Interface de saída	PC Audio (Stereo mini jack) x 1 DC Out (5V/1A, USB Type A) x 1 Analog RGB (D-sub) x 1
Interface de controle	RS232 (D-sub) x 1 USB (Type A) x 1, share output port
Dimensões	313 x 240 x 113.7mm (12.3" x 9.4" x 4.5")
Peso	2.8 Kg (6.17 lbs)

Visão do Produto



Accessórios como opcional (não acompanham o produto)



1 - É necessário um dongle sem fio opcional para projeção sem fio.
2 - O dispositivo adicional deve suportar a tecnologia Miracast.



Acer LumiSense

O LumiSense incorpora um processo inteligente de reconhecimento de conteúdo. Ele analisa o conteúdo projetado quadro a quadro e ajusta dinamicamente a visibilidade da imagem aos níveis ideais. Graças ao julgamento inteligente do LumiSense e ao ajuste dinâmico, todas as cenas escuras são exibidas claramente, sem perda de detalhes.



BluelightShield™

Acer Bluelight Shield

Proteja seus olhos de esforços desnecessários utilizando a tecnologia Acer Bluelight Shield™. Cada nível de filtros de luz azul contém mecanismo dinâmico para otimizar o nível de luz azul com base no conteúdo. O BluelightShield pode reduzir até 30% a luz azul.



Acer ColorBoost3D

O ColorBoost3D apresenta cores realistas através de um design otimizado da roda de cores de 6 segmentos, tecnologia avançada de iluminação da lâmpada e um poderoso processamento de imagem da TI. Ele pode reduzir a deterioração do brilho e a mudança de cor enquanto exibe conteúdo em 2D e 3D, aprimorando o brilho da cor, além de compensar a saturação e a temperatura da cor.



Acer ColorSafe II

A tecnologia ColorSafe II combina as técnicas dinâmicas de controle RGB e as lâmpadas avançadas do projetor para prolongar a vida útil do projetor. A tecnologia evita tons de amarelo, o sinal de deterioração das cores; portanto, mesmo após milhares de horas de uso, o projetor continua a fornecer cores naturais consistentes.

Sobre Acer

Fundada em 1976, hoje a Acer é uma das principais empresas de TIC do mundo e está presente em mais de 160 países. À medida que a Acer olha para o futuro, ela se concentra em permitir um mundo em que hardware, software e serviços se fundam entre si para abrir novas possibilidades para consumidores e empresas. Desde tecnologias orientadas a serviços até a Internet das Coisas, até jogos e realidade virtual, os mais de 7.000 funcionários da Acer se dedicam à pesquisa, design, marketing, venda e suporte de produtos e soluções que quebram barreiras entre pessoas e tecnologia. Mais informações estão em www.acer.com.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
(Processo Administrativo n.º 23007.00018930/2022-45)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, com sede na Rua Rui Barbosa, 710, Bloco I, Campus Universitário, Centro, Cruz das Almas - BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.777.800/0001-62, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 01 de agosto de 2019 publicado no Diário Oficial da União, Seção 02 de 01 de agosto de 2019 inscrito(a) no CPF sob o nº 871.395.105-04 portador(a) da Carteira de Identidade nº 05.220.596-78 SSP - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 03, de 06 de outubro de 2022, processo administrativo n.º 23007.00018930/2022-45, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada(, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para registro de preços para aquisição de projetores multimídia, tvs e suportes para tvs para equipar as dependências do Pavilhão de Aulas III, bem como atender as necessidades das demais unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, conforme especificação contida no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 26/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor (1º Colocado)	
Razão Social / CNPJ:	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI / 28.584.157/0003-92
Endereço:	Rodovia Governador Mario Covas, Km 280 Portaria B; Sala 90; Padre Mathias - Cariacica/ES
CEP:	29.157-100
Telefone:	(11) 99140-8041
Email:	licitacoes@metdata.com.br , carlos@metdata.com.br
Nome do Representante/CPF:	CARLOS EDUARDO PEREIRA / 888.473.815-68

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Projektor Multimídia Voltagem: 100/240 V, Frequência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual/Digital , Tipo: Portátil , Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing , Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa , Resolução: Nativa 1920x1200.	210	R\$ 4.990,00	R\$ 1.047.900,00
TOTAL				R\$ 1.047.900,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

154617 – INSTITUTO FEDERAL BAIANO – CAMPUS URUAÇUCA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Projektor Multimídia Voltagem: 100/240 V, Frequência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual/Digital , Tipo: Portátil , Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing , Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa , Resolução: Nativa 1920x1200.	10	R\$ 4.990,00	R\$ 49.900,00
TOTAL				R\$ 49.900,00

155171 – INSTITUTO FEDERAL DE PE – CAMPUS PALMARES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Projektor Multimídia Voltagem: 100/240 V, Frequência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual/Digital , Tipo: Portátil , Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing , Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa , Resolução: Nativa 1920x1200.	15	R\$ 4.990,00	R\$ 74.850,00
TOTAL				R\$ 74.850,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que

solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5.3.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cruz das Almas – BA. 07 de dezembro de 2022.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS
UFRB - CONTRATANTE

**CARLOS EDUARDO
SANTOS**

PEREIRA:88847381568

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO SANTOS

PEREIRA:88847381568

Dados: 2022.12.05 10:23:04 -03'00'

CARLOS EDUARDO PEREIRA
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - CONTRATADA